ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO unicef Prefeitura Municipal de Simões - PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

CONTRATO Nº__/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA ABS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ABS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 36.935.835/0001-80, com sede à Rua Eliseu Martins, nº 1975, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64000-120, representada por Abilio Pereira da Silva Neto, brasileiro, casado, empresário, RG nº 23001819 SSP/PI, CPF nº 019.036.613-31, residente e domiciliado à Rua Dez, nº 306, Quadra K, Parque Karina, Bairro Boa Vista, Timon-MA, CEP 65631-760, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 34.592,00 (Trinta e quatro mil,

ABILIO PEREIRA DA SILVA NETO:01903661331 Assinado de forma digital por ABILIO PEREIRA DA SILVA NETO:01903661331 Dados: 2022.05.26 14:09:03 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.05.26 14:18:32 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls Nº 95
Visto CPL

quinhentos e noventa e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
04.122.0403.2004	44.90.52	200
10.301.1001.2041		115
10.301.6228.2045		240
08.244.0801.2064		001
08.244.0801.2065		400
08.244.0801.2067		
12.361.5510.2029		
12.361.5510.2031		
12.361.1201.2022		

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias,juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de SIMÕES efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaraçãodo edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço,não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de

ABILIO PEREIRA DA SILVA NETO:01903661331 Assinado de forma digital por ABILIO PEREIRA DA SILVA NETO:01903661331 Dados: 2022.05.26 14:09:33 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.05.26 14:18:45 -03'00'

Referência.

5.2 O fornecimento/Prestação do(s) serviço(s) será(ão) iniciado(s) no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pelaCONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade comas obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeitaàs seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativosao objeto da contratação;

b. multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor dacontratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de SIMÕES, pelo prazo de até dois anos;

ABILIO PEREIRA DA SILVA NETO:01903661331
Assinado de forma digital por ABILIO PEREIRA DA SILVA NETO:01903661331 Dados: 2022.05.26 14:09:56 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.05.26 14:19:00 -03'00'

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de SIMÕES, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso dasmultas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – DiárioOficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo

ABILIO PEREIRA DA SILVA NETO:01903661331 Assinado de forma digital por ABILIO PEREIRA DA SILVA NETO:01903661331 Dados: 2022.05.26 14:10:15 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.05.26 14:19:12 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 98
Visto CPL

previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

12.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário públiconomeado por portaria para devido fim.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O Município de SIMÕES poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 26 de maio de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.05.26 14:19:27 -03'00'

CONTRATANTE

ABILIO PEREIRA DA SILVA NETO:01903661331
Assinado de forma digital por ABILIO PEREIRA DA SILVA NETO:01903661331
Dados: 2022.05.26 14:10:42 -03'00'

ABS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA:36935835000180
Assinado de forma digital por ABS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA:36935835000180
Dados: 2022.05.26 14:11:21 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Wilsimar Carvalho Silva - 996.353.903-91

2ª Francisco de Assis dos Santos Coutinho - 056.389.603-80

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Visto C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 023/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **ABS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.935.835/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS. VALOR: R$ 34.592,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 26/05/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 26 de maio de 2022.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Id:1518EADC08ECB0D9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

Prefeitura Municipal de Simões-PI
Fls: 100
Visto CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 023/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: ABS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.935.835/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS. VALOR: R$ 34.592,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 26/05/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 26 de maio de 2022.

Prefeito Municipal

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 023/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: ABS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.935.835/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS. VALOR: R$ 34.592,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 26/05/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021. 2 TERMO ADITIVO. OBJETO: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação, conforme despacho de justificação e autorização às folhas dos autos do processo licitatório, Pregão Presencial n. 036-2021. DATA: 26 de maio de 2022. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 4.572,83 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES. CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 61.198.164/0001-60.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2022-GEAFA-DAB / FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.049188/2021-78 - SEI
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item
Licitação Diferenciada Com Cota Principal e Cota Reservada Para ME/ EPP/ MEI
Objeto: Registro de Preços para obtenção de AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR E SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, para abastecimento dos estabelecimentos de saúde vinculados à GEAFA/DAB/HUT da FMS, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Fundação Municipal de Saúde em Teresina-PI vinculados à Diretoria da Atenção Básica (DAB). Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 14/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 9:30 (nove e trinta minutos) do dia 14/06/2022. Fonte dos Recursos: 600/621. Retirada do Edital a partir de: 01/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado total: R$ 1.747.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e sete mil reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (086) 3229-0015.

Teresina (PI), 30 de maio de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2022 FMS/SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 00045.035470/2021-21
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item
Licitação Diferenciada Com Cota Principal, Cota Reservada e Cota Exclusiva Para MEI/ME/EPP
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Hospitalar de Teresina - FMS. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 9:00 (nove horas) do dia 14/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 14/06/2022. Fonte dos Recursos: 600 / 621 / 659. Retirada do Edital a partir de: 01/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: R$ 3.341.905,00 (três milhões e trezentos e quarenta e um mil e novecentos e cinco reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (086) 3229- 0015.

Teresina (PI), 30 de maio de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2022-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 45.045297/2021-84 - GAH/HUT/DAE/FMS
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item
Licitação Para Ampla Concorrencia
Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de material de Consumo para Lavanderia (Detergente, Aditivo Alcalino Líquido, Desinfetante e Alvejante Líquido, Neutralizante de Resíduo Alcalino e Amaciante), com fornecimento de dosadores automáticos em comodato para Unidade de Processamento de Roupa do Hospital de Urgência de Teresina - HUT, Hospital do Buenos Aires, Hospital do Promorar, Hospital do Satélite e Hospital Mariano Castelo Branco. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 14/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14/06/2022. Fonte dos Recursos: 600/659. Retirada do Edital a partir de: 01/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado total: R$ 2.619.832,80 (Dois milhões, Seiscentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (086) 3229-0015.

Teresina (PI), 30 de maio de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, edição nº 84, de 05 de maio de 2022, pág. 293, No Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato 040/2019, que tem como Contratante a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação do Município de Teresina/PI - SEMPLAN e como Contratada o Consórcio Certare Assist. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA O presente Termo de Apostilamento reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, com fundamento no art.65, §8°, cujo objetivo é a acréscimo de mais 02 (duas) Fontes de Recurso na "Cláusula Décima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", as quais são:1754620 - Recursos de Operações de Crédito- Avançar Cidades - Saneamento; 1500620 - Recursos não Vinculados de Impostos- Avançar Cidades- Saneamento. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O presente Termo de Apostilamento reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, com fundamento no art.65, §8°, cujo objetivo é o acréscimo de mais 02 (duas) Fontes de Recurso na "Cláusula Décima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", as quais são: 1754620 - Recursos de Operações de Crédito- Avançar Cidades - Saneamento. 1500620 - Recursos não Vinculados de Impostos- Avançar Cidades- Saneamento. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 06001.04121.0025 2.642- Elaboração e Acompanhamento de Planos, Programas e Projetos de Arquitetura e Engenharia. Teresina, 27 de maio de 2022. João Henrique de Almeida Sousa. Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

Prefeitura Municipal da Simões - PI Fls. 101

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 17 de junho de 2022, às 09h00min (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes -PI, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 17 de junho de 2022, às 10h00min (dez horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes -PI, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIA PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 17 de junho de 2022, às 11h00min (onze horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes -PI, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SALA DE AULA, REFORMA DO MURO E TROCA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário das 08:00 às 12:00 horas, no Portal da Transparência de Vera Mendes e disponível também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Sistema Licitações Web, nos termos da IN Nº 006/2017 do TCE/PI.

Vera Mendes - PI, 27 de maio de 2022.
EDILEUZA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNIO Nº 18/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que às 10:00 horas do dia 10 de junho de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE 6 METROS CÚBICOS DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN, CONFORME EMENDA INDIVIDUAL Nº 41420009, DE AUTORIA DO SENADOR STYVENSON VALENTIM. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Veras, 65 - Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 30 de maio de 2022
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNIO Nº 19/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que às 14:30 horas do dia 10 de junho de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 05 (CINCO) LUGARES, DESTANIDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Veras, 65 - Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 30 de maio de 2022
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Afonso Bezerra/RN, inscrito no CNPJ nº 08.294.688/0001-71, torna público que irá realizar licitação na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, no dia 15/06/2022 as 09h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO ASSENTAMENTO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. A quem interessar encontra-se a disposição o edital e seus anexos, Núcleo Administrativo, Praça da Criança, nº 1000, Centro, CEP 59.510-000, Afonso Bezerra /RN, no e-mail: licitacao@afonsobezerra.rn.gov.br, bem como no site www.licitafacil.tce.rn.gov.br.

LUCAS ALVES NUNES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 6/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 21 de Junho de 2022, às 09h00min, fará realizar a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 006/2022, objetivando a Contratação de empresa destinada a execução das obras de "CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DE VIAS NA ZONA URBANA DE APODI/RN", na Zona Urbana do município de Apodi/RN. Os trabalhos deverão ser executados de acordo com o presente Projeto Básico, não sendo qualquer ponto omitido do mesmo, motivo para eximir as responsabilidades decorrentes do mau emprego da mão-de-obra, do uso de materiais indevidos e da má qualidade dos serviços. O Edital e os Anexos